

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

	DO	CUMENTO	DE FORMALI	ZAÇÃO DE DEI	MANDA	
<b>Órgão</b> Fundo I	: Municipal de Assistência	Social				
	r <b>equisitante (Unidad</b> strativo	e/Setor/Dep	artamento):			
Respoi	nsável pela Demanda	a:		Matrícul	<b>a:</b> 6138-7	
José Ad	dilson Ferrarezi					
E-mail: assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br			<b>Telefone:</b> 47 3343 7061			
1. Ok	<b>ojeto:</b> O FUNERAL.					
Recurs Brunne modali conforr O valor	cificativa da necessiono destinado para pager, falecida em 29/06 dade auxílio funeral, come Lei Complementar do auxílio funeral con	gamento de a 5/2024. Paga onstitui-se er Nº 225/2024 rresponde a	auxílio funeral r amento a ser m auxílio a famí 4 e Resolução d	efetuado com re lia, com objetivo do CMAS 06/202	ecurso do bene de reduzir a vulr	fício eventual, na
	crições e quantidade		OUDITEM	MADOA (05	LINUDADE	OLIANITIDA DE
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AUXÍLIO FUNERAL	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1
	eriais; serviços; obi nsumo; permanente					
<b>4. Gra</b>	u de prioridade da c	ompra:				
<b>5. Esti</b> R\$ 1.4	mativa de valor: 12,00					
6. Praz Imedia	zo de entrega/ execu to	ção:				
7. Loc	al e horário da entre	ga/execução	o:			



**OBSERVAÇÕES:** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:						
Fiscal do contrato Franciane Cristina Teixeira (Psicóloga)						
Ilhota, 01 de Agosto de 2024						
José Adilson Ferrarezi						
Mat. 6138-7						

Considerando que o evento "**FUNERAL**" não pode ser postergado, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica e o referido auxílio funeral será pago ao familiar da pessoa falecida, conforme documentos anexados ao Memorando 3.200/2024, portanto solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.